

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE CONCESSÃO DE DIARIAS E AJUDA DE CUSTO: Lei Municipal Nº 1147, de 05 DE MAIO DE 2014

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS:

CARGOS	DIÁRIA NORMAL (Municípios)	DIÁRIA PORTO ALEGRE	DIÁRIA OUTROS ESTADOS	DIÁRIA BRASÍLIA
Prefeito Municipal e Vice Prefeito	R\$ 337,50	R\$ 337,50	R\$ 675,00	R\$ 1.080,00
Secretários Municipais	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 945,00
Quadro de Cargos em Comissão	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 405,00	R\$ 675,00
Quadro de Servidores Efetivos e Contratados	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 405,00	R\$ 675,00
Professores Municipais	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 405,00	R\$ 675,00
Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 405,00	R\$ 675,00
Servidores Cedidos	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 405,00	R\$ 675,00
Ajuda de Custo	45,00			

(Redação dada pela Lei nº [1771/2023](#))

Art. 3º A diária somente será paga de forma integral por dia de afastamento quando comprovado o pernoite através de documento fiscal onde ocorreu a hospedagem.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento for superior a seis horas sem pernoite fora da sede, mas exija pelo menos uma refeição, as despesas serão indenizadas pelo pagamento de um quarto da diária normal.

§ 2º Quando o deslocamento for superior a dez horas sem pernoite fora da sede, mas exija duas refeições, as diárias serão pagas por metade.

§ 3º Os servidores municipais que trabalham sob o regime de plantão também farão jus ao

pagamento de um quarto do valor da diária quando o deslocamento para transporte ou atendimento de pacientes dentro de seu turno de plantão quando o deslocamento for superior a 6 horas.